

PORTARIA N.º 025/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **FRANCISCO LEONCIO DOS SANTOS CANDIDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.XXX.XXX-00, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO**, Mat. nº 315, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito